

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01060001.1/2022 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte - CNPJ:
01.612.439/0001-38

Contratado: Francisco Canindé de Andrade - CPF: 041.308.124-91

Cláusula primeira - Do Objeto:

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para a contratação de profissional para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Contabilidade Geral. Oriunda da Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022.

Cláusula segunda - Da Base Legal:

Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços, combinado com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula terceira - Da Vigência:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02/01/2025 até 31/12/2025.

Cláusula quarta - Da Ratificação:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2024.

Assinaturas:

Lucinaldo Catarina da Silva

Vereador Presidente

Contratante

Francisco Canindé de Andrade

Contratado

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA

Código Identificador: 51817865

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025.

EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>